



INFORMATIVO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – EXERCÍCIO DE 2025

Em conformidade com os artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, *caput*, e 216, §2º da Constituição Federal, bem como com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Município de Alegre/ES informa, para fins de transparência pública, que **não foram realizadas audiências públicas específicas** voltadas ao tema de proteção e defesa civil no exercício de 2025.

Registra-se que o Município possui Plano de Contingência Municipal vigente, não tendo sido identificadas, no período, alterações estruturais ou matérias novas nas políticas e instrumentos de proteção e defesa civil que demandassem a realização de audiências públicas específicas, permanecendo as diretrizes estabelecidas em plena vigência.

O Município assegura que, quando da realização de audiências públicas, serão observados os requisitos de transparência e participação social, incluindo a divulgação prévia de calendário, a transmissão online, a possibilidade de participação remota e a publicação dos resultados, em conformidade com as diretrizes aplicáveis.

A Defesa Civil manteve atuação contínua de caráter preventivo, com orientações técnicas, articulação com órgãos parceiros e diálogo com lideranças locais, visando à redução de riscos e ao fortalecimento da resiliência comunitária.

O Município reafirma seu compromisso com a transparência e com a participação social, permanecendo à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Alegre/ES, 29 de julho de 2025.

WILLIAN DOS SANTOS SOUZA
Superintendente de Proteção Civil e Defesa Civil